



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Janeiro de 2024 às 08:01 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-112024, Código de Validação: 059853A8B1.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 112024
(relativo ao Processo 180832023)
Código de validação: 059853A8B1

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Água Mineral
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memo. Nº 174/2023 – CAD, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para aquisição eventual de água mineral, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Considerando o [PARECER-DGAJA - 5362023](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90007/2024, anexo [MINUTA PREGÃO 90007_2024 ALTERADA 03.01](#);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e na Minuta do Edital, solicitadas no parecer supra, conforme [DESPACHO-CAD – 12024](#) e [DESPACHO-CPL - 102024](#);

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [memorando nº 174 - Termo de Referencia - Agua Mineral Capital. reformulado.pdf](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 08:01 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA